

Assunto: Férias.
Período: 03/06 a 02/07/2013; P. A.:2012/2013.
PORTARIA N° 0584/2013 – TCM, de 26/04/2013
Nome: **LUIZ GONZAGA DE MENEZES JUNIOR**
Assunto: Autorizando o afastamento, das suas atividades, por motivo de doença.
Período: 15 a 18/04/2013.
PORTARIA N° 0586/2013 – TCM, de 26/04/2013
Nome: **EDY MARIA BRAGA DE CASTRO**
Assunto: Férias.
Período: 02 a 31/05/2013; P. A.:2012/2013.
PORTARIA N° 0587/2013 – TCM, de 26/04/2013
Nome: **MARLEY GOMES ARAUJO**
Assunto: Autorizando-a a participar do Curso “Direito Previdenciário”, oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, sem ônus para este Tribunal.
Período: 29/04 a 03/05/2013.
PORTARIA N° 0588/2013 – TCM, de 29/04/2013
Nome: **ISABELLA MAIA FRANCO**
Assunto: Férias.
Período: 24/04 a 23/05/2013; P. A.:2012/2013.
PORTARIA N° 0590/2013 – TCM, de 29/04/2013
Nome: **MARCUS VINICIUS GOES MONTEIRO**
Assunto: Designando-o para responder pelo expediente da Diretoria de Informática/DI, durante o impedimento do titular e com ônus para este Tribunal.
Período: 06/05 a 04/06/2013.
PORTARIA N° 0599/2013 – TCM, de 29/04/2013
Nome: **MARCIA MARGARETE DA GAMA**
Assunto: Auxílio-Natalidade.
PORTARIA N° 0600/2013 – TCM, de 30/04/2013
Nome: **ANGELA MARIA DA SILVA GONCALVES**
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 15/07 a 13/08/2013; Saldo do Triênio 2000/2003.
PORTARIA N° 0600/2013 – TCM, de 30/04/2013
Nome: **MONICA UEYAMA**
Assunto: 1. Interrompendo no dia 21/04/2013, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida pela Portaria n° 0520/2013, de 15/04/2013; 2. Concedendo-lhe 08 (oito) dias de afastamento, no período de 21 a 28/04/2013, por motivo de falecimento de seu genitor.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 132 A 155/2013-SECT/TCM/PA (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528070
EDITAL N° 132/13
(PROCESSO N° 500012004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Nogueira de Sousa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Nogueira de Sousa**, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 133/13
(PROCESSO N° 660012003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Humberto Salvador Filho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Humberto Salvador Filho**, Prefeito Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 60.238,80 (sessenta mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.995,93 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 134/13
(PROCESSO N° 1310012004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de

quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 135/13
(PROCESSO N° 760022003 -00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Pereira de Moura**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Pereira de Moura**, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 136/13
(PROCESSO N° 790022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Carvalho Lopes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Carvalho Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 4.011,60 (quatro mil, onze reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 137/13
(PROCESSO N° 760022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Pereira de Moura**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Pereira de Moura**, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.677,80 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.177,80 (hum mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei n° 7.368/2009): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 138/13
(PROCESSO N° 0860022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 139/13
(PROCESSO N° 150022008-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Solon de Oliveira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Solon de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.710,00 (hum mil, setecentos e dez reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 140/13
(PROCESSO N° 1290022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.443,95 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 141/13
(PROCESSO N° 740022005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Enoc Palheta de Albuquerque**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Enoc Palheta de Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odívelas, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 142/13
(PROCESSO N° 1130022006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Jailson de Souza**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Jailson de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 26.895,82 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 143/13
(PROCESSO N° 1010022005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Rodrigues Cavalcante**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Rodrigues Cavalcante**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, as importâncias de R\$ 2.594,75 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente